



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 018/2025

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 27 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Art. 5º da Lei Municipal nº 12, de 15 de maio do ano de 1997 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que aprova a seguinte resolução:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 5º da Lei Municipal nº 12 de 15 de Maio do ano de 1997, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Olivedos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica criado os cargos em comissão para atender a necessidade do serviço da câmara Municipal, conforme especificação abaixo:

QUANTIDADE CARGO COMISSIONADO NÍVEIS

01 Chefe de Gabinete CMO I

01 Diretor Legislativo CMO I

01 Tesoureiro CMO II

04 Secretária de Apoio Parlamentar CMO III

Parágrafo único. Os cargos comissionados do Poder Legislativo perceberá seus vencimentos na Base dos níveis estabelecidos nesta lei, conforme tabela abaixo:

NÍVEIS VALOR

I 1.518,00

II 1.518,00

III 1.518,00”

Art. 2º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente